ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, E PARÁGRAFO ÚNICO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000. PARA AVALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO **2º QUADRIMESTRE DE 2024.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cambuci, realizou-se Audiência Pública em cumprimento aos termos do Parágrafo 4º do Artigo 9º, e Parágrafo Único, Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000. Nestes termos estamos apresentando o Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. A Audiência foi aberta pelo Sr. Gilberson Soares Apolinário, Secretário Municipal de Controle Interno, que agradeceu a presença de todos que se encontravam na sala de reuniões, parabenizou toda equipe técnica responsável pela audiência, logo após foi passada a palavra ao Sr. Guilherme Kifer Pinto que passou a apresentar os demonstrativos referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de dois mil e vinte e quatro, começando pelas Receitas Realizadas, onde a Receita Orçamentária foi de R$ 78.652.114,36, sendo as Receitas Correntes no valor de R$ 78.652.114,36, composta de: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias R$ 4.160.118,70, Receitas de Contribuições R$ 3.680.268,45, Receita Patrimonial de R$ 6.146.207,71, Transferências Correntes R$ 64.413.875,38 e Outras Receitas Correntes R$ 251.644,12. Em seguida foram apresentadas as Despesas Executadas: Despesa Correntes: R$ 78.615.130,95, sendo Pessoal e Encargos Sociais R$ 45.437.676,75, Juros e Encargos da Dívida R$ 719.501,38 e Outras Despesas Correntes R$ 32.457.952,82. Despesas de Capital R$ 4.741.048,64, sendo composta por: Investimentos R$ 3.844.523,34 e Amortização da Dívida R$ 896.525,30, totalizando as Despesas Executadas em R$ 83.356.179,59. A Receita Corrente Líquida do Primeiro Quadrimestre de 2024 (janeiro de 2024 a abril de 2024), foi da ordem de R$ 109.788.385,43 e do Segundo Quadrimestre de 2024 (maio de 2024 a agosto de 2024) foi de R$ 115.390.932,95. Informamos que a Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses. (Receitas em milhares). Em seguida foi falado sobre a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, onde o previsto em Lei é de no mínimo 25% e o Município no segundo quadrimestre repassou 29,62% de investimento em Educação. Já no FUNDEB – onde o mínimo a ser aplicado é de 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme Art. 26 da Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no segundo quadrimestre fechou com 83,84%. As despesas com a Saúde, Emenda Constitucional Nº 29/2000 e disposições do ADCT Art. 77, mínimo de 15%, no segundo quadrimestre o percentual aplicado foi de 23,12%, ficando assim o percentual acima do exigido em lei. Despesas com Pessoal que tem seu limite máximo estabelecido em Lei de 54%, fechou o segundo quadrimestre em 52,30%. Logo após a apresentação o Sr. Guilherme agradeceu a presença de todos. Sem mais a tratar foi lavrada a presente Ata sendo assinada pelo Secretário Municipal de Controle Interno da Prefeitura, Sr. Gilberson Soares Apolinário.

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA 20000305

Lista de registro de presença da Audiência Pública realizada em 31 de outubro de 2024 às 09 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, para apresentação das Metas Fiscais do 2° Quadrimestre de 2024.

Wenicyus Francisco Laudard 172.620.688-09
Gilherme Soares Apolinario 841.746.507-30
Sebastião Cândido dos S. Neto 156.656.497-24
José Melo Júnior 830.653.007-10
Olímpia Maria Gomes Teixeira.
Celine Menezes Lima 091602457-21
Guilherme Viter Pinto 157.953.887-85
Edgard [illegible] 171 044 906 437.00
[illegible] 030.343.517-58
[illegible] 485248247-00